RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a área contábil deste Poder Legislativo de conformidade com a Lei Municipal 1281/2021 (LOA) de 27/12/2021 a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 1 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

**PROJ.ATIVIDADE- 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores**

3.3.90.33.00 366-2 PASSAGENS E DESPESAS DE VIAGENS R$ 4.000,00

**TOTAL R$ 4.000,00**

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O – 5 - Secretaria da Câmara

U. E. 01 - Secretaria da Câmara

**PROJ.ATIVIDADE- 2001 – Manutenção Atividades da Câmara de Vereadores**

3.3.90.30.00 256-9 Material de Consumo R$ 3.000,00

3.3.90.36.00 384-0 Outros Serviços de Terceiros PF R$ 1.000,00

Total: R$ 4.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS INDIOS, 07 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALDIR ANTONIO MULINETH GENECI ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE 1º Secretária